

**NOTA OFICIAL Nº 023/2023 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 19 DE ABRIL DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA O SEGUINTE ATLETA:

ATLETA:

- ANDRÉ LUÍS DA SILVA

ORIUNDA:

- ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE DE TÊNIS DE MESA - SC
- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

PARA:

- SOCIEDADE TENIS DE MESA BARRA VELHA-SC
- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

CONDIÇÃO DE JOGO NA FCTM:

- A atleta em questão encontra-se em condições de jogo por seu novo clube a partir de 20 DE ABRIL DO ANO DE 2023.

- ANDRÉ LUÍS DA SILVA – CATEGORIA SÊNIOR.

CUMPRA-SE



Ivon Schindler
Presidente da FCTM

